



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

**1º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 040/2021**

1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 040/2021, que entre si firmam **Prefeitura Municipal de Cristinápolis e, do outro, a empresa RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, na forma abaixo:

A **Prefeitura Municipal de Cristinápolis**, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.096.027/0001-60, com sede e foro na Rua praça da Bandeira, n] 81 – Centro – Cristinápolis - SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **SANDRO DE JESUS DOS SANTOS**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**,

e,
RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.247.080/0001-33, com sede e foro Rua Santa Luzia, 67 – Sala 03 – térreo – Bairro Centro – Aracaju – SE – CEP: 49.010-310, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ROSEANE DOS SANTOS SILVA, RG nº 3.200.748-5 SSP/SE e CPF nº 017.647.255-06
, passando doravante a ser denominado apenas **CONTRATADA**, ajustam o presente instrumento subordinado ao precípua interesse da Municipalidade em razão do termo de Aditivo ao **CONTRATO Nº 040/2021**, mas que em razão da conveniência administrativa necessitaram ser revistos para melhor adequação a realidade do Município, e ainda consoantes os termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação subsequente, à cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO** de valor do **Contrato nº 040/2021** originário da **Tomada de Preços nº 001/2021** – objetivando **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Reforma das Escolas do Município de Cristinápolis/SE**, conforme disposto em sua **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93)**, conforme descrito na tabela abaixo:

VALOR DO ITEM DO CONTRATO	VALOR DE ACRÉSCIMO	VALOR DE SUPRESSÃO %	VALOR TOTAL ATUAL DO ITEM DO CONTRATO
EMEF LUZIA BASTOS DO ESPÍRITO SANTO	% 30,37	38,86	
R\$ 40.102,28	R\$ 12.181,08	R\$ 15.582,32	R\$ 36.701,04



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

VALOR DO ITEM DO CONTRATO EMEF PREFEITO LEONIDAS DE OLIVEIRA SANTOS	VALOR DE ACRÉSCIMO % 45,01	VALOR DE SUPRESSÃO % 48,38	VALOR TOTAL ATUAL DO ITEM DO CONTRATO
R\$ 29.232,79	R\$ 13.160,21	R\$ 14.141,93	R\$ 28.251,07

VALOR DO ITEM DO CONTRATO EMEF TENENTE CORONEL JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	VALOR DE ACRÉSCIMO % 49,82	VALOR DE SUPRESSÃO % 14,98	VALOR TOTAL ATUAL DO ITEM DO CONTRATO
R\$ 45.044,78	R\$ 22.440,57	R\$ 6.746,84	R\$ 60.738,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições do **Contrato nº 040/2021**, que não foram alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO CONTRATUAL

As partes elegem o foro da Cidade de Cristinápolis Sergipe, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos de sua execução.

Assim, estando justas e pactuadas, as partes assinam o presente aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

CRISTINAPOLIS/SE, 21 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE:


SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONTRATADA:


RS SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ROSEANE DOS SANTOS SILVA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Rubens Ferreira Santos

Ruben Rodrigues dos Santos

R